

EDITAL 011/CEAD/UAB/2026**05 - ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 (ANÁLISE CURRICULAR)**

PROCESSO Nº 23106.057161/2026-30

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO (CEAD)

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), comunica aos interessados a análise dos recursos interpostos e o resultado preliminar da etapa 2 - Análise Curricular do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de assistentes pedagógicos e formação de cadastro reserva.

1. RELAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS

1.1. Relação de recursos impetrados ao resultado preliminar da etapa 1.

Quadro I

Inscrição	Descrição do recurso	Decisão	Observação
202600429 013021	Atuei por 3 anos como designer no núcleo de produção de materiais para ensino a distância da UFRGS (NAPEAD/SEAD) criando identidades visuais, materiais gráficos e produtos audiovisuais para cursos de ensino a distância. Depois disso continuei atuando de forma autônoma na produção de materiais para outros cursos EAD ao longo dos anos, conforme indicado na declaração enviada na inscrição. Todos estes cursos possuem meu nome creditado em suas plataformas. Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexo os seguintes documentos: - Declaração de Marlise Bock Santos (NAPEAD/UFRGS) sobre a atuação junto ao NAPEAD entre 2016 e 2019 como bolsista (três anos) e até 2021 como autônomo (dois anos). - Atestado de Laura Wunsch (UFRGS) sobre a atuação no projeto Ouvidoria Cidadã entre 02/2020 e 08/2020 (seis meses). - Contrato, Ordem de Fornecimento e Notas Fiscais para FUNAPE relacionado ao projeto Cursos de formação agropecuária ENAGRO para o Ministério da Agricultura e Pecuária entre 01/2024 e 09/2024 (oito meses).	Deferido	-
2026004290 13048	Solicito nova avaliação quanto a inscrição, uma vez que foi feita em tempo hábil e paga conforme edital.	Indeferido	A inscrição do(a) candidato(a) já se encontra devidamente homologada, atendendo integralmen

			te ao pedido pleiteado.
2026004290 13050	(...) Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: 1. Da comprovação documental da experiência, juntada no ato da inscrição. No momento da inscrição foram anexados dois documentos oficiais que comprovam, de forma inequívoca, o exercício da função de Designer Educacional/Instrucional em período muito superior ao mínimo de 01 (um) ano exigido no subitem 4.1 do Edital nº 011/CEAD/UAB/2026, quais sejam: a) Declaração da Faculdade Estácio de Teresina, de 05 de abril de 2024, que atesta a atuação do recorrente na função de Designer Educacional, nos cursos de Administração e de Gestão de Recursos Humanos, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período de 01/03/2020 a 02/04/2024, o que corresponde a aproximadamente 04 (quatro) anos de atuação ininterrupta na função; e b) Declaração do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), de 05 de novembro de 2025, emitida pela coordenação do Projeto 303 "Aperfeiçoamento em Gestão para Educação Especial na Perspectiva Inclusiva" (Ifes/Secadi), que atesta a atuação do recorrente como Designer Educacional, com carga horária semanal fixa de 20 (vinte) horas, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 (06 meses). (...)	Indef erido	O candidato não comprovou experiência mínima de 01 (um) ano em atividades de design instrucional de cursos EaD.
2026004290 13073	Solicito a gentileza de informar o motivo da não homologação da inscrição para que eu possa descrever as razões do recurso.	Indef erido	A inscrição do(a) candidato(a) já se encontra devidamente homologada, atendendo integralmente ao pedido pleiteado.
202600429 013195	Conforme documento da Homologação das Inscrições onde o meu aparece como NÃO HOMOLOGADO sob os termos "Candidato(a) não apresentou os itens 7.5 do edital: f) Currículo Lattes atualizado. Não comprovou experiência mínima de 01 (um) ano em atividades relacionadas à função.", encaminho documentação anexa caracterizando RECURSO incluindo Formulário de Recurso Anexo VI + Currículo Lattes Atualizado + Declaração de Experiência e capacidade técnica. Aguardo parecer positivo. Obrigada.	Indef erido	O(a) candidato(a) não anexou os documentos comprobatórios.

202600429013252	O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando): Venho, tempestivamente e com fulcro no edital regulador do certame, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que indeferiu a minha inscrição, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos: Ao realizar a minha inscrição neste processo seletivo, cumpro rigorosamente com a etapa de formalização dos dados e efetuei o pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU) dentro do prazo estipulado, conforme comprovante que ora apresento. Ocorre que, por um lapso justificável ou falha no momento do upload no sistema eletrônico, acabei não anexando os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas C e D do subitem 7.5, sendo o Comprovante de Pagamento, bem como a Declaração de Disponibilidade.	Deferido	-
-----------------	--	----------	---

2. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Quadro II - Administrativo

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III -Experiência Administrativo/Financeira	D - VI- Experiência na EaD	E - VII - Idade
202600429013098	5	15	20	20	
202600429013201	10	5	20	15	
202600429013073	15	10	20	0	
202600429013064	10	20	10	5	
202600429013061	5	10	15	15	
202600429013045	5	5	35	0	
202600429013252	5	0	35	0	
202600429013220	0	15	0	25	
202600429013196	15	0	25	0	
202600429013048	5	0	20	5	

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III -Experiência Administrativo/Financeira	D - VI- Experiência na EaD	
202600429013051	0	0	20	0	

Quadro III - Tecnologia da Informação/Inteligência Artificial

Inscrição	Função	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Profissional	D - VI- Produção técnica	Nota Gera l
2026004 2901304 4	Tecnologia da Informação	5	5	40	0	45

Quadro IV - Demais áreas

Inscrição	Função	A - I - Formação e Titulação Acadêmica	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Profissional	D - IV - Produção técnica	N G
202600429013200	Designer Instrucional	5	30	16	0	
202600429013021	Designer Gráfico	0	0	20	20	

3. DOS RECURSOS

3.1. O(a) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das **das 09:00 horas do dia 28 de julho de 2026 às 23:59 horas do dia 29 de julho de 2026**.

3.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo **sistema de Seleções do CEAD**, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 011/UAB/CEAD/2026 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

3.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, Anexo VI. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: **dúvida_nome do candidato. É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

4.2. O resultado da análise de recurso será publicado na data provável de **31 de julho de 2026**.

4.3.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 24/07/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14545191** e o código CRC **E1803B98**.